

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESOLUÇÃO NORMATIVA N°. 006/2014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.**

“APROVA A PRIMEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG-SAAE”.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMUSB, tendo em vista o disposto na legislação pertinente, especialmente na Lei Municipal nº1.861,de 26 de novembro de 2.010, no Decreto nº.1016/10,de 02 de dezembro de 2010 e nos Artigos 20 e 33 do Regimento Interno do COMUSB-Luz/MG,na Resolução Normativa 002/11do COMUSB, e

CONSIDERANDO que a política tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve primar-se pela modicidade das tarifas, pela indução da eficiência e pelos ganhos de produtividade obtidos pelo prestador dos serviços;

CONSIDERANDO que as tarifas devem permitir o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para uma prestação eficiente dos serviços;

RESOLVE:

Art.1ºFica aprovada a REVISÃO das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG-SAAE/LUZ, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta resolução, passando a vigorar 30 dias após a publicação de ato próprio do Diretor Presidente do SAAE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

Presidente do COMUSB

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES

Primeira Secretária

ANEXO I

RESOLUÇÃO 006/2014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

CUSTO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

1-Ligações de Água

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ÁVISTA	231,05	231,05
DOIS PAGAMENTOS	115,81	231,62
TRÊSPAGAMENTOS	77,4	232,20
QUATROPAGAMENTOS	58,2	232,80
CINCO PAGAMENTOS	46,67	233,35
SEIS PAGAMENTOS	38,99	233,94
SETE PAGAMENTOS	33,5	234,50
OITOPAGAMENTOS	29,39	235,12

2-Ligações de Esgoto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
ÁVISTA	201,50	201,50

DOIS PAGAMENTOS	101	202,00
TRÊSPAGAMENTOS	67,5	202,50
QUATROPAGAMENTOS	50,75	203,00
CINCOPAGAMENTOS	40,7	203,50
SEIS PAGAMENTOS	34	204,00
SETE PAGAMENTOS	29,22	204,54
OITOPAGAMENTOS	25,63	205,04

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

Presidente do COMUSB

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES

Primeira Secretária

ANEXOII

Altera a estrutura tarifária constante do anexo II da Resolução Normativa 002/11

RESOLUÇÃO 006/2014, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014**1-ESTRUTURA TARIFÁRIA- ÁGUA E ESGOTO****1.1-Serviço Medido: tarifa mínima e com consumo excedente**

CATEGORIA		FAIXADE CONSUMO (m3)	TARIFADEÁGUA(R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL SOCIAL2	Tarifa mín	0 – 6	6,179	2,472	8,65
	Consumo excedente (m3)	> 6 – 10	1,374	0,550	
		>10 – 15	3,006	1,203	
		>15 – 20	3,349	1,340	
		>20 – 40	3,365	1,346	
		> 40	6,173	2,469	
RESIDENCIAL NORMAL	Tarifa mínima	0 – 6	10,299	4,120	14,42
	Consumo excedente (m3)	> 6 – 10	1,717	0,687	
		>10 – 15	3,341	1,336	
		>15 – 20	3,349	1,340	
		>20 – 40	3,365	1,346	
		> 40	6,173	2,469	
PÚBLICA	Tarifa mínima	0 – 6	14,890	5,956	20,85
	Consumo excedente (m3/mês)	>6 – 10	2,483	0,993	
		>10 – 20	4,281	1,713	
		>20 – 40	5,175	2,070	
		>40 – 100	5,241	2,096	
		>100 – 100	5,256	2,103	
		> 300	5,301	2,120	

1A tarifa de esgoto é equivalente a 40% sobre o consumo de água para todas as categorias de consumo.

2 A Tarifa Social é concedida aos usuários enquadrados na “Categoria Residencial”, que se enquadrem nos seguintes requisitos: a) cujos usuários sejam beneficiários de programa assistencial do Governo federal devidamente comprovado através de declaração da secretaria Municipal de assistência social cujo cadastro deve ser renovado anualmente sob pena de exclusão da tarifa subsidiada.

COMERCIAL	Tarifa mínim	0 – 6	15,819	6,328	22,15
	Consumo excedente (m3/mês)	>6 – 10	2,636	1,055	
		>10 – 40	5,041	2,016	
		>40 – 100	5,083	2,033	
		> 100	5,107	2,043	
INDUSTRIAL	Tarifa mínima	0 – 6	16,785	6,714	23,50
	Consumo excedente (m3/mês)	>6 – 10	2,798	1,119	
		>10 – 20	4,901	1,960	

	>20 – 40	4,916	1,967
	>40 – 100	4,964	1,986
	>100 – 600	5,100	2,040
	> 600	5,154	2,062

1.2–Serviço Estimado:tarifa fixa

CATEGORIA	CONSUMO (m3/mês)	TARIFA DE ÁGUA	TARIFA DE ESGOTO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL SOCIAL	15	26,71	10,69	37,40
RESIDENCIALNORMAL	15	33,87	13,55	47,42
PÚBLICA	15	46,23	18,49	64,72
COMERCIAL	15	51,57	20,63	72,20
INDUSTRIAL	15	52,48	20,99	73,47

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES
Presidentedo COMUSB

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES
Primeira Secretária

ANEXOIII**RESOLUÇÃO 006/2014, DE 4 DE NOVENBRO DE 2014****CUSTO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

SERVIÇOS	TARIFA (R\$)
Tarifa de religação de água comcorteno hidrômetro	16,91
Tarifa de religação de água comcorteno passeio	33,82
Tarifa de corte de água por solicitação do usuário	16,91
Tarifa de aferição de hidrômetro	20,14
Tarifa de Mudança de localdo padrão	72,44
Tarifa de Reformado padrão	117,78
Mudança de ramal ½” para ¾”	180,62
Substituição d eregistro	30,90
Supressão de ligação de água	-
Supressão de ligação de esgoto	-
Análise fisico-química de água	22,60
Análise bacteriológica simplificada de água	44,13

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES
Presidentedo COMUSB

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES
Primeira Secretária

ANEXOIV**RESOLUÇÃO 006/14 DE 4 DE NOVENBRO DE 2014****MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO**

INFRAÇÕES	MULTA (R\$)
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	68,89
Execução de ligações clandestinas	143,16
Violação do lacre do hidrômetro	34,44
Utilização da instalação de água ou esgoto para serventia de outra economia	68,89
Ligação de bomba sujeitoresnoramal predial de água	68,89
Lançamento de águas pluviais noramal predial de esgoto	68,89
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	344,45

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES
Presidente do COMUSB

LUCIENE RODRIGUES DA SILVA BERNARDES
Primeira Secretária

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:93420F37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/11/2014. Edição 1365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>